



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### REQUERIMENTO Nº 274/2025

#### Requerimento de informações sobre a aplicação da Lei nº 6.443/2023 – Cordão de Girassol

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

A **VEREADORA SIMONE BELLINI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, após a tramitação regimental e aprovação pelo Plenário, que seja oficiado ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito FRANKLIN DUARTE DE LIMA**, solicitando informações detalhadas sobre a aplicação da Lei nº 6.443, de 5 de maio de 2023, que institui o uso do **Cordão de Girassol** como instrumento auxiliar de orientação e identificação de pessoas com deficiência oculta no município de Valinhos.

Dessa forma, solicita-se esclarecimentos sobre os seguintes pontos:

1. A referida lei está em vigor e sendo devidamente aplicada no município?
2. Caso não esteja em vigor, quais são os motivos que impedem sua implementação?
3. Se houver pendências, qual a previsão para que a Lei nº 6.443/2023 passe a ser efetivamente cumprida?
4. Quais órgãos municipais estão responsáveis pela regulamentação e fiscalização do cumprimento desta lei?
5. Existe alguma campanha de divulgação sobre o Cordão de Girassol para conscientização da população e dos estabelecimentos públicos e privados?
6. Os estabelecimentos públicos e privados já receberam alguma orientação sobre os procedimentos de atendimento preferencial previstos no artigo 6º da lei?



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### **Justificativa**

A presente solicitação se justifica diante da importância do Cordão de Girassol como uma ferramenta essencial para garantir inclusão, acessibilidade e respeito às pessoas com deficiências ocultas. A lei visa proporcionar mais autonomia a esse público, permitindo que sejam identificados e recebam o atendimento adequado em espaços públicos e privados.

Dessa forma, aguarda-se resposta oficial dentro dos prazos regimentais.

Valinhos, 7 de março de 2025.

**AUTORIA: SIMONE BELLINI**

